



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 37/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2021
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE NITROGÊNIO, BAINHA, SÊMEN E LUVAS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO.

Partes: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 49/2021 - NITROTEC COMERCIO PRODUTOS INSEMINAÇÃO LTDA.	09.492.811/0001-21	45.000,00	Quarenta e cinco mil reais
CONTRATO 50/2021 - PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA	07.817.465/0001-89	5.400,00	Cinco mil e quatrocentos reais
CONTRATO 51/2021 - CAMILA MAGALHÃES SIQUEIRA	36.896.760/0001-76	10.600,00	Dez mil e seiscentos reais
CONTRATO 52/2021 - LUCINIR RODRIGUES LTDA	11.291.386/0001-54	12.250,00	Doze mil duzentos e cinquenta reais
CONTRATO 53/2021 - VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	18.487.313/0001-81	31.310,00	Trinta e um mil trezentos e dez reais

VIGÊNCIA: DOZE MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU - PR

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 06/2021
Inexigibilidade nº 44/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE INTERNET PARA FORNECIMENTO DE IP DIRETO EM FIBRA ÓPTICA COM BANDA SIMÉTRICA, VELOCIDADE DE 60 Mbps PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS INSTALADAS NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

Órgão Requisitante:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Órgão
0	3.3.90.39.00.00.00	1232	504 e Recursos Livres	4	041220005	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itens:

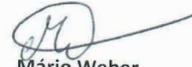
Fornecimento de IP direto, de acesso a internet, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo óptico, sem filtros no backbone da Copel permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo).

Valor R\$ 898,30 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), por um período de 36 meses, totalizando R\$ 32.338,80 (trinta e dois reais trezentos e trinta e oito mil e oitenta centavos)

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 29 de março de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 06/2021
Inexigibilidade nº 44/2021

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA – COPEL, INSCRITA NO CNPJ 04.368.865/0001-66 tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DIRETA DE INTERNT PARA FORNECIMENTO DE IP DIRETO EM FIBRA ÓPTICA COM BANDA SIMÉTRICA, VELOCIDADE DE 60 Mbps PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS INSTALADAS NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. O custo estimado do item supra importa num total de R\$ 898,30 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) mensais por 36 meses.

O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações.

Campo Bonito, 29 de março de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 06/2021
Inexigibilidade nº 44/2021

RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA – COPEL, INSCRITA NO CNPJ 04.368.865/0001-66 tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DIRETA DE INTERNET PARA FORNECIMENTO DE IP DIRETO EM FIBRA ÓPTICA COM BANDA SIMÉTRICA, VELOCIDADE 60 Mbps PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS INSTALADAS NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO. O custo estimado do item supra importa num total de R\$ 898,30 (Oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) mensais, por 36 meses.

O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações.

Campo Bonito, 29 de março de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º 13/2021

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 02/2021 de 29/01/2021, publicado no Diário oficial do Município, dia 30/01/2021, tornado Publico homologado pelo Edital n.º. 06/2021 de 26/02/2021, publicado no diário oficial do Município, dia 27/02/2021.

PSICÓLOGO		
INSC.	NOME	CLASSIF.
096620	MARIA CRISTINA GOSLAR FORALOSSO	1º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º. PIS/PASEP;
- N.º. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 05 de abril de 2021.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 008/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2021

De ordem do Exmo. Sr. Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a Comissão Especial Organizadora e Examinadora constituída por meio da Portaria n.º 74/2021, neste ato representada pela Sra. Catiana Neri Lopes, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3. ENSINO SUPERIOR

3.4 Enfermagem

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
1º	ADRIAN LUAN DO BONFIM MAIA	8,93

3.8 Pedagogia e outros cursos na área de Educação

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
6º	SABRINA DE SOUZA PICOLLI	8,63
7º	EDIMARA GONÇALVES BETIM	8,25

- O candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 5



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para a vaga conforme segue:

Deverá apresentar copia CPF, RG, comprovante de residência e declaração de matrícula.

- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS - Estagiário.

Os casos omissos serão resolvidos pela secretária de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município

Campo Bonito, 05 de Abril de 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO